PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 035
PROJETO DE LEI..... 034/86
AUTORIA..... Executivo

Câmara

L E I Nº 62/86

SÚMULA: Declara de UTILIDADE PÚBLICA a "SOCIEDADE PARA DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE APUCARANA - SÓDEMA", desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL - SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, declarado de Utilidade Pública a "SOCIEDADE PARA DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE APUCARANA - SEDEMA", desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Municipio de Apucarana, aos 08 dias do mês de setembro de 1986.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração